



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

PORTARIA Nº 152/2024/PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA.

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81 c/c art. 82 da Lei Federal nº 5.194/1966, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO, o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, os termos do art. 5º, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, o previsto no Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, que regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para prospecção do mercado de imóveis para fins de futura aquisição de terreno para construção da nova inspetoria do CREA-MA, na cidade de Imperatriz/MA, prevista no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024 - Processo nº 2800448/2024.

Art. 2º. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros:

- a) Viviane Cardoso Abrantes, nº 259;
- b) Lídio Nojosa Lima Filho, mat. nº 335;
- c) Marisa Vieira da Silva, nº 419;
- d) Ricardo Manoel de Freitas Figueredo, nº 346;

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- I. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- II. Receber e analisar os documentos de habilitação dos interessados;
- III. Manifestar-se acerca dos recursos interpostos;
- IV. Elaborar a relação de interessados contendo os resultados preliminar e definitivo;
- V. Praticar demais atos necessários para o regular andamento do credenciamento; e

Art. 4º. Está portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis

Presidente do CREA-MA

RN 111403205-0